

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2869 de 19 de Março de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 757, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Debora Paiva de Souza** para o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Orçamento, Convênios e Transparência**, a partir de 12/03/2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 760, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Vitor Nunes Pansiere** do exercício da Função de Confiança **FC 09 - Analista de Gestão em Saúde**, passando a exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação e Inovação**, a partir de 11/03/2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 761, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a nomeação de **Manoel Trindade Lemos Junior**, nomeado para o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Comunicação e Manutenção de Redes**, por meio do Decreto nº 754, de 05/03/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial Decreto nº 754, de 05/03/2024.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 762, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Karina Cristina Castro Xavier** do cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Alimentação Escolar**, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º - Fica exonerada **Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 11 de março de 2024, passando a exercer o cargo de **Coordenadora de Serviços de Alimentação Escolar**, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 763, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Renata Fabiane Aparecida Gomes** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 11 de março de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 765, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Douglas Thadeu Crispim** para o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Comunicação e Manutenção de Redes**, a partir de 01 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de bomba veicular UBV para dispersão de inseticida em ações de combate à Dengue no município de Mariana. **CONTRATADO (A)** PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI. **Fund. Legal:** Lei nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 11.721, de 08/02/2024. Mariana, 15/03/2024. Leandro Guilherme Silva Ferreira - Sec. Municipal de Saúde

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 2057/2024
PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a AÇÃO SOCIAL DA CATEDRAL BASÍLICA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para realização de evento religioso, histórico e cultural da semana santa 2024 da cidade de Mariana. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 118.120,48 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11.435, de 2023; Lei Municipal nº 3.749/2023. Mariana, 18/03/2024. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 22/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG.** O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para o cargo de: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

Carteira de identidade;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de comprovação de quitação eleitoral;

Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)

Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);

Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);

Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.**

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
21/03/2024	9h	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA	03 VAGAS

QUADRO DE VAGAS- EDITAL 22/2024

<u>CARGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u>	<u>ESCOLA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA	06 AULAS	EM ANÍBAL DE FREITAS	MANHÃ E TARDE	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR CEDIDO

Mariana, 18 de março de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001 e 002/2019

A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à **CONTRATAÇÃO** para atendimento de necessidade **temporária** de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº 001/2019 e Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função; **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**)
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;

Nas datas de 20 à 22 de março de 2024 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço

Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Atendente de Farmácia: (DECRETO N º11.721/24)

Nome:	Data de Nascimento:
MAYURA DA SILVA E SILVA	12/03/1988
PRISCILA DIAS MOURA	19/06/1984
RODRIGO MULLER DIAS FONSECA	04/11/1987

Psicólogo: (Em substituição de servidor)

Nome:	Data de Nascimento:
MAIRA TOSTES GARCIA	25/06/1994